

DECRETO Nº 16269/2020

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 16168/2020 que concedeu ajuda de custo à professora Terenice Alves de Moraes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto n.º 16168/2020 que concedeu ajuda de custo no percentual de 30% (trinta por cento) da classe em que se encontra, a servidora **TERENICE ALVES DE MORAIS**, matrícula funcional n.º 18504-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.698.298-8/PR e do CPF/MF n.º 032.143.269-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais)*, com *Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo José Bonifácio, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças